



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO**

**Nº 7178/2018**

**“Altera o artigo 1º do Decreto nº 5756/2013”.**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo inciso III, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no disposto no art. 94 e 95 da Lei Complementar nº 146/2011.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 5756/2013 que passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 1º - Fica criada a Junta Médica Oficial, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e servirá de instância técnica superior auxiliar da Secretaria de Administração, atuando com autonomia e soberania em suas decisões técnicas, e terá por atribuição examinar servidor municipal ativo, inativo, aposentados e pensionistas, e emitir laudo e parecer técnico de saúde, relativamente a esses servidores”.*

**Artigo 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2017.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de abril de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito